

Diário Oficial

setebarras.sp.gov.br
do município



**Município de
Sete Barras**

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano II | Edição nº 169

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI Nº. 2.125/2023**

De 04 de abril de 2023.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica criado no Quadro de Funcionalismo da Prefeitura Municipal de Sete Barras, junto a Secretaria Municipal de Saúde, na forma que dispõe a Legislação Trabalhista, o emprego abaixo relacionado com as quantidades de vagas, referência salarial, carga horária e forma de provimento e requisitos, conforme:

Nº de Vagas	Emprego	Referência R\$	Carga Horária	Forma de provimento	Requisitos
04	Agente Comunitário de Saúde	Piso Nacional da Categoria	40h/semanais	Processo seletivo conforme Lei Federal 11.350/2006	Nível Médio

§ Único - As atribuições do cargo ora criado estão definidas no Anexo I, que faz parte integrante da presente Lei.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias existentes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Barras/SP, 04 de abril de 2023 de 2023.

DEAN ALVES MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

CARGO: Agente Comunitário de Saúde**ATRIBUIÇÕES**

· Trabalhar com a descrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;

· Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;

· Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde,

garantido o sigilo ético;

· Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades;

· Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados;

· Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados;

· Realizar diagnóstico demográfico, social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe;

· Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território, e de vigilância em saúde, por meio de visitas domiciliares regulares e de ações educativas individuais e coletivas, na UBS, no domicílio e outros espaços da comunidade, incluindo a investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças e agravos junto a outros profissionais da equipe quando necessário;

· Realizar visitas domiciliares com periodicidade estabelecida no planejamento da equipe e conforme as necessidades de saúde da população, para o monitoramento da situação das famílias e indivíduos do território, com especial atenção às pessoas com agravos e condições que necessitem de maior número de visitas domiciliares;

· Identificar e registrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada aos fatores ambientais, realizando, quando necessário, bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos;

· Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva;

· Identificar casos suspeitos de doenças e agravos, encaminhar os usuários para a unidade de saúde de referência, registrar e comunicar o fato à autoridade de saúde responsável pelo território;

· Informar e mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores;

· Conhecer o funcionamento das ações e serviços do seu território e orientar as pessoas quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;

· Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;

· Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais de relevância para a promoção da qualidade de vida da população, como ações e programas de educação, esporte e lazer, assistência social, entre outros; e

· Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal.

Sete Barras, 04 de abril de 2023



Ofício nº. 050/2023 – S.A
Senhor Presidente:
Venho pelo presente, encaminhar a essa Casa de Leis,
a Lei. 2.125/2023.
DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
À Sua Excelência o Senhor
Ezelino Alves Cordeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sete Barras/S

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

**Secretaria Municipal de Assistência Social
Período de 15/02/2023 a 30/03/2023.**

Contrato nº 085/2023 - Contratado: Jéssica Leziane Teixeira Pereira – Objeto: Prestação de Serviço na Função de Visitadora do Programa Criança Feliz. Prazo: 6 meses. Data de assinatura: 15/02/2023.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2021 - Contratado: Thiago Willians Santos Nogueira – Objeto: Prestação de Serviço na Função de Visitador do Programa Criança Feliz.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 048ª/2022 - Contratada: Emely Gabrieli Ribeiro Correa – Objeto: Prestação de serviço na Função de Visitadora do Programa Criança Feliz. Prazo: 12 meses. Data da Assinatura: 20/03/2023.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 227/2021 - Contratada: Laiane Cristina Mendes Dantas – Objeto: Prestação de Serviço na função de Visitadora do Programa Criança Feliz. Prazo: 12 meses. Data da assinatura; 20/03/2023.

4º Termo Aditivo ao contrato nº 092/2021 - Contratado: Thiago Willians Santos Nogueira – Objeto: Prestação de serviço na função de Visitador no Programa Criança Feliz. Prazo: 12 meses. Data de assinatura: 20/03/2023.

Contrato nº 108/2023 - Contratada: Empresa Camargo & Camargo Concursos e Treinamentos LTDA. Processo nº 230/2023. Dispensa de Licitação nº 003/2023. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar assessoria e orientação ao conselho dos direitos da criança e adolescente – CMDCA, em atendimento a Secretaria de Assistência Social. **Valor do Contrato:** R\$ 16.200,00. **Prazo:** 90 dias. **Data da assinatura:** 30/03/2023.

Sete Barras, 03 de março de 2023.

Tânia Mara de Menezes Pedroso
Secretária de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

**Secretaria Municipal de Educação
Período de 01/02/2023 a 29/03/2023**

Contrato nº 035/2023 - Contratada: Márcia Regina

Oliveira Dias de Moura. Objeto: Prestação de serviços na função de Professor de Educação Básica – Infantil. Prazo: 10 meses e 22 dias. Data de Assinatura: 01/02/2023

Contrato nº 066/2023 - Contratado: José Eduardo de Almeida Ribeiro. Objeto: Prestação de serviços na função de Professor de Educação Básica III - Matemática. Prazo: 180 dias. Data da Assinatura: 29/03/2023.

Sete Barras, 03 de março de 2023.

Tania Maria Fudalli Florêncio
Sec. Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Secretaria Municipal de Saúde

Período de 27/02/2023 a 29/03/2023

Contrato nº 88A/2023 - Contratado: IVAN OTAVIO LACAVA – ME - Pousada Baraúna. Objeto: hospedagem de paciente João Paulino de Oliveira Neto. Prazo: 40 dias. Data de Assinatura: 27/02/2023.

Contrato nº 103/2023 - Contratado: Carlos Vital Nascimento da Conceição. Objeto: Prestação de serviços na função de Motorista. Prazo: 180 dias. Data da Assinatura: 29/03/2023.

Sete Barras, 03 de março de 2023.

Lineu Pinto

Sec. Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Secretaria Municipal de Governo

Período de 16/02/2023 a 28/03/2023.

Contrato nº 87/2023 - Contratado: Empresa Maurici Rodrigues Pereira. Objeto: Contratação de Empresa especializada para locação de trio elétrico. Prazo: 60 dias. Data de Assinatura: 16/02/2023.

Contrato nº 101/2023 - Contratada: Empresa Comercial Ferramenta LTDA. Processo nº 172/2023. Pregão Presencial nº 009/2023. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos necessários para a realização de atualização de componentes do hardware e do software dos painéis eletrônicos com relógio digital e termômetro já instalado no município, em atendimento a solicitação da Secretaria de Governo. **Valor do Contrato:** R\$ 85.000,00. **Prazo:** A Vigência deste Contrato inicia-se com a assinatura do contrato, encerrando-se no término da garantia dos itens solicitados. **Data da Assinatura:** 28/03/2023.

Sete Barras, 03 de março de 2023.

Luiz Carlos Lunardi das Neves

Secretário de Governo

EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

**Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Período de 28/03/2023 a 30/03/2023.**

Contrato nº 100/2023 - Contratada: Empresa CECAM – Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa LTDA. Processo nº 132/2023. Pregão Presencial nº 006/2023. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistemas informatizados, juntamente com os serviços de conversão de dados, implantação dos sistemas, capacitação dos servidores pelo período de 12 meses em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração. **Valor do Contrato:** R\$ 685.000,00. **Prazo:**



12 meses. **Data de Assinatura:** 28/03/2023.

Contrato nº 105/2023 - Contratada: Empresa Núcleo Consultoria em Gestão Pública LTDA. Processo nº 182/2023. Carta-Convite nº 009/2023. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em gestão pública, especificamente na área de compras, licitações e contratos administrativos, em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração e Finanças. **Valor do contrato:** R\$ 52.200,00. **Prazo:** 12 meses. **Data da assinatura:** 30/03/2023.

Contrato nº 106/2023 - Contratada: Empresa PCAH Atendimento Médicos LTDA. Processo nº 184/2023. Carta-Convite nº 005/2023. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados, relativo à assessoria e consultoria na área de recurso humanos, em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração e Finanças. Valor do Contrato: R\$ 165.000,00. **Prazo:** 60 dias. **Data de Assinatura:** 30/03/2023.

Sete Barras, 03 de março de 2023.

Higino Jerônimo da Rosa Júnior

Secretario de Administração e Finanças.

**EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**

Secretaria Municipal de Planejamento

Período de 13/03/2023 a 30/03/2023

Contrato nº 096/2023 - Contratado: L.R Construções EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para a adequação da drenagem da Rua José Valdomiro Ferreira - Bairro Vila São João. Prazo: 90 dias. Data da assinatura: 13/03/2023.

Contrato nº 107/2023 - Contratada: Empresa Ostan Topografia e Serviços de Engenharia LTDA EPP. Processo nº 228/2023. Dispensa de Licitação nº 002/2023. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para Levantamento Planialtimétrico Georreferenciado para implantação de ruas nos bairros Centro, Vila São João, Jardim Magário e Vila Soares, em atendimento a Secretaria de Planejamento, Obras e Projetos. **Valor do Contrato:** 20.300,00. **Prazo:** 90 dias. **Data de Assinatura:** 30/03/2023.

Sete Barras, 03 de março de 2023.

Sérgio Ricardo Muniz

Sec. Municipal de Planejamento

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Atribuição de Classe/Aulas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Rua Dr Julio Prestes, 692 - Sete Barras/SP
 Tel/Fax. (13) 3872-1574 - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910-000
 educacao@setebarras.sp.gov.br www.setebarras.sp.gov.br

EDITAL COMPLEMENTAR DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 04/2022**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2022, "Os candidatos serão convocados através de Edital publicado com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, afixados no site da Prefeitura Municipal (www.setebarras.sp.gov.br), Mural da Secretaria Municipal de Educação e Mural das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Sete Barras, sendo que o não comparecimento implicará em sua eliminação", torna pública a Sessão de Atribuição de Classes/Aulas a ser realizada na Secretaria Municipal de Educação, situada à **RUA DR. JULIO PRESTES, 692** – Centro - Sete Barras/SP, conforme descreve-se abaixo:

Data da Atribuição: **10 / 04 / 2023**Horário da Atribuição: **09 horas**

Unidade Escolar	Disciplina/ Classe/ Série/ Ano	Horário	Livre/ Subst.	HTPC	H.E.	Tipo de Afastamento	Período de Subst.
EMEF Prof. Durval de Castro (25 aulas/s + 3 HTPC + 3 HTPL + 6 H.E.)	3.º ano B	Manhã 7h30 às 12h	Livre	2ª Feira 18h às 20h30	3ª Feira e 4ª Feira 13h30 às 16h	---/---	Até 19/12/2023

Sete Barras, 05 de abril de 2023



Tania Maria Fudalli Florêncio
 Secretária Municipal da Educação



Editais



Diário Oficial do Município de 03/04/2023

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMUNICADO
PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES GESTÃO 2024-2028

Edital n.º 002/2023

Altera o título e os Art. 07, 09, 26, 30, do Edital nº 001/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sete Barras/SP, no uso de suas competências, atribuídas Lei Municipal nº 1225/03 e alterada pela Lei nº 2123 /2023, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 com a indicação da necessidade de aumentar o prazo previsto nos Art. 07, 09, 26, 30, do Edital n.º 001/2023 para o tempo de hora da prova escrita, E, o tempo do mandato.

o Presidente, AD REFERENDUM do Colegiado, faz publicar este Edital, visando promover as seguintes alterações:

Art. 1º Fica alterado o prazo de inscrição no Art. 07 As inscrições deverão ser efetuadas no período de 17/04/2023 a 05/05/2023, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 horas (exceto sextas, sábados, domingos, feriados e pontos facultativos) na sede da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada à Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n Jd Nossa Senhora de Aparecida Sete Barras - SP

Art. 2º Fica alterado o prazo do pagamento da inscrição no Art. 09 Após a apresentação e conferência dos requisitos dispostos no artigo 8º, o candidato deverá realizar o pagamento da taxa de inscrição será 01 pacote de fralda geriátrica junto ao Fundo Social de Solidariedade, até 05/05/2023.

Art. 3º Fica o prazo previsto no Art. 26 Edital n.º 01/2023 prorrogado para 5 horas, sendo que o candidato poderá entregar a prova depois de decorridas 1 h 30 min (uma hora e trinta minutos) do início da mesma.

cmdca@setebarras.sp.gov.br
Rua Manoel Clemente de Oliveira SN



Art. 4º - Fica corrigido o título do Edital nº 001/2023, que trata da convocação para eleições de conselheiros Tutelares, onde consta “mandato 2024/2027” para dele constar “2024/2028”.

Art. 5º - Fica alterada a nota de corte no Art. 31 Será considerado apto o candidato que obtiver no mínimo 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem).

Parágrafo único. Será considerado inapto o candidato que não comparecer à prova, que obtiver menos de 60 (sessenta) pontos ou que obtiver nota zero em qualquer dos tópicos da prova escrita, não podendo prosseguir no processo de escolha.

Art. 6º - Ficam ratificadas todas as demais previsões do Edital n.º 001/2023 que não foram alteradas pelo presente Edital.

Sete Barras, 03 de abril de 2023

Victor Alfonso Lopez Yopez
Presidente do CMDCA/Sete Barras- SP

**PODER LEGISLATIVO****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Gabarito****CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022****GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS****Contador**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	B	D	C	C	A	D	B	A	B	C	B	A	C	A	C	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	B	A	A	B	C	A	D	B	B	D	C	C	B	B	C	D	D	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	A	A	C	A	A	A	D	B	D										

Controlador Interno

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	B	D	C	C	A	D	B	A	B	C	B	A	C	A	C	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	B	A	A	B	C	A	D	B	A	D	C	B	A	A	C	D	C	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
B	C	D	A	D	D	B	D	A	A										

Zelador

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	D	B	C	A	D	C	D	B	A	C	B	D	A	C	A	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
A	B	D	C	A	B	C	D	A	C										

Sete Barras, 3 de abril de 2023.